

# REPÚBLICA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXV — N.º 80

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 1967

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE RECURSOS

Rio, 24 de abril de 1967

#### RECURSOS

Cafeteira Brasileira S/A (no recurso interposto ao termo nº 104.607 Priv. Inv. — Chicago Bridge & Iron Company (no recurso interposto ao termo 119.815 Priv. Inv.).

Fábricas Germade S/A (no recurso interposto no Termo 119.820. Priv. Inv.).

### Expediente da Seção de Recursos

Rio, 24 de abril de 1967

#### EXIGÊNCIAS

Termis com exigências à cumprir:

Labs Lepetit S/A (junto ao termo nº 491.240).

Emerson Rádio And Phonograph Corp (junto ao termo nº 440.625).

Artefatos de Aço S/A Ind e Com junto ao termo nº 507.497).

Banco Novo Mundo S/A (junto ao termo nº 483.962).

The Sherwin Williams Company junto ao termo 761.155).

Aktiebolaget Eletrolux (junto ao termo nº 495.661).

Les Laboratoires Roussel (junto ao termo 488.670).

Nº 307.843 — Franco Velez Ind e Com S/A.

Nº 455.189 — Globo S/A Tintas e Pigmentos.

#### RECURSOS

Agroréx L. Ind e Com (no recurso interposto ao termo nº 454.504 — marca Aerotex).

A. J. Renner S/A Ind. do Vestuário (no recurso interposto ao termo número 460.903 — marca Idear-Duplan).

S/A Fábrica Leite & Alves Industrial de Fumos (no recurso interposto ao termo nº 471.443 — marca L A).

Comercial Sebastião Correia de Mello S/A (no recurso interposto ao termo nº 500.413 — marca Entero-verme).

Pucci S/A Artefatos de Borracha (no recurso interposto ao termo número 501.294 — marca Amazonas).

Cla Soutex de Poupas (no recurso interposto ao termo nº 406.909 — marca Soutex).

Frigorífico Armour do Brasil S/A (no recurso interposto ao termo número 227.575 — marca Suprema).

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

Rio, 24 de abril de 1967

#### Privilegio de Invenção Deferido

Nº 117.278 — Processo para a silicagem de superfícies vítreas e aparelhamento respectivo — Compagnie de Saint Gobainx.

Nº 124.755 — Processo para a preparação de derivados de 1,4 — Benzodiazepina F. Hoffmann — La Roche & Cie. Société Anonyme.

Nº 125.178 — Instalação para recolha de veículos especialmente automóveis — Wulpa Lift A. G.

Nº 131.936 — Aperfeiçoamentos no processo de fabricação de macarrão, ravioli e massas alimentícias congêneres — Produtos Alimentícios Adria S/A.

Nº 143.683 — Novo sistema de refrigeração a água dos motores de combustão interna ou explosão — Yanmar Diesel Motores do Brasil S/A.

Nº 137.614 — Fios sintéticos de filamento contínuo e processos de fabricação — E. I. Du Pont de Nemours And Company.

Nº 139.119 — Recipientes de papelão — Foils Packaging Corp.

Nº 136.102 — Um processo de moldagem de peças de formato côncavo, convexa ou equivalente — Helcy Francisco da Costa.

Nº 134.706 — Ferramenta de escovação e processo para produzi-la — The Osborn Manufacturing Company.

Nº 127.484 — Veículos para viajarem sobre terra e/ou água — Hovercraft Development Ltd.

#### Privilegio de invenção indeferido

Nº 131.642 — Aperfeiçoamentos em jogos de lençóis — Aurora Vazquez.

#### Modelo de utilidade indeferido

Nº 114.512 — Tampa para bacia sanitária — Atma Paulista S. A. Ind. e Com.

Nº 125.249 — Escóva aspirador — Soc. Paulista de Arteatos Metalúrgicos S. A.

#### Modelo de utilidade deferido

Nº 124.799 — Novo modelo de conjunto portátil de mesa e cadeira — Temistocle Paciarelli.

Nº 132.412 — Novas disposições em armação para pastas de documentos e outros fins — Roberto Schiffan.

Nº 135.247 — Prendedor-Economizador para tampas de recipientes de cocção — Max Dreifuss.

Nº 136.057 — Novas disposições em cortina corredeira de bambu e de outros materiais — Artefatos de Bambu Take Ltda.

Nº 136.637 — Um novo estôjo guarda-vela-automático — Padre Josephus Emmanuel Bus (Frei Paulo O. C. D.).

Nº 136.845 — Novo pé para móveis em geral — Felício Roval.

Nº 137.010 — Novo tipo de gram-po para cortinas de janelas e outras — Josef Duft.

Nº 137.622 — Novo chapéu para praia — Ricardo Seitho Shibata.

Nº 139.383 — Novo modelo de protetor (chiqueirinho) para crianças. — Abelardo Alonso Alonso.

Nº 139.429 — Novo modelo de faca para máquina de descascar frutas e análogos — João Amaral Gomes.

Nº 153.936 — Novo elemento de fixação por tração e encaixe — Roberto Della Badia.

Desenho ou modelo industrial deferido Nº 136.375 — Novo modelo de cabo para navalha de segurança — The Gillette Company.

Nº 137.978 — Novo tipo de envelope com carbono integral — Aristeu Catto.

Nº 145.364 — Novo modelo de rastros para pneumático — Dunlop Rubber Company Ltd.

Nº 150.226 — Nova e original configuração ornamental aplicada a cano de revólver — Lisarriturri S. A. Ind. e Com.

Nº 150.335 — Original modelo decorativo aplicado em carretéis para fitas em geral — Adesivos Ader Films Ltda.

Nº 151.419 — Forma ou configuração de biscoitos bolachas ou comestíveis análogos — Chafic Amelio Cury.

Nº 151.878 — Novo modelo de rastros para pneumático — Dunlop Rubber Company Ltd.

Nº 155.795 — Novo modelo de caixa para amplificador — Serveson Ltda.

Nº 158.053 — Desenho de bola de futebol — Atma Paulista S. A. Ind. e Com.

Nº 156.420 — Novo modelo de espalhador de gás — Técnico Mecânica Bristan S. A.

Nº 157.933 — Original Lanterna para árvores de Natal — Wang Cheim.

Nº 157.934 — Original modelo de Lanterna destinado a enfeitar árvores de Natal — Wang Cheim.

Nº 158.062 — Nova e original forma ornamental em assentos para ve-

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subseqüente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30m.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e do Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre ..... NCr\$ 6,00

Ano ..... NCr\$ 12,00

Exterior:

Ano ..... NCr\$ 13,00

#### FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre ..... NCr\$ 4,50

Ano ..... NCr\$ 9,00

Exterior:

Ano ..... NCr\$ 10,00

### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço, estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

sos sanitários — Cerâmica Sanitária Porcelite S. A.

Nº 158.910 — Nova apresentação em adorno complementar para lustres e outros — Opallustres Ltda.

Nº 159.063 — Modelo de tamborê — Atma Paulista S. A. Ind. e Com.

Nº 161.000 — Novo modelo de capota de motor para trator — Massey Ferguson Inc.

Nº 161.508 — Um novo e original modelo de painel para rádios — Goldring Eletrônica Ltda.

Nº 161.510 — Nova e original configuração ornamental aplicada a painel para rádios — Goldring Eletrônica Ltda.

Nº 162.952 — Nova e original configuração em caixa d'água — Ciamit Ind. de Artefatos de Cimento e Amianto Ltda.

Nº 163.459 — Modelo de calota para veículos — Mecânica Industrial Estampotec Ltda.

Nº 163.562 — Novo e original desenho a ser aplicado em cartões destinados a coleções brindes — Jornal dos Sports S. A.

Nº 163.695 — Novo modelo de máquina para picar e triturar forrageiras e outros — Guido Atilio Cremasco.

Nº 163.711 — Modelo de caixa embalagem para ferros eletrodomésticos de passar e engomar — Huberto de Marchi Cherini.

Nº 163.750 — Novo e original prendedor articulado para papéis — Luciano Magalhães Cid.

#### Exigências

Térmos com exigências a cumprir

Nº 110.922 — Bruno Jakob Adol. Eifler.

Nº 123.697 — Albert George Bodine, Jr.

Nº 153.972 — Karl Kristian Kobs Kroyer.

Nº 154.027 — The B. F. Goodrich Company.

Nº 154.108 — N. V. Onderzoekings-Instituut Research.

Nº 154.118 — Roussel-Uclaf.

Nº 154.151 — Esso Research and Engineering Company.

Nº 134.652 — Heinz Kunath.

Nº 147.073 — The Dow Chemical Company.

Nº 147.094 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 147.320 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 148.355 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 153.991 — Allied Chemical Corp.

Nº 153.246 — Shell Internationale Research Maatschappij N. V.

Nº 153.562 — Industrie-Werke Aktiengesellschaft.

Nº 153.693 — Compagnie de Saint Gobain.

Nº 153.811 — Roberto Gaudencio dos Santos e Luiz Eugênio Reginato.

Nº 153.994 — Reifenhauer K. G.

Nº 154.028 — E. I. Du Pont de Nemours and Company.

Nº 154.030 — Textile and Chemical Research Co. Ltd. (Vaduz).

Nº 154.046 — Fierro Esponja S. A.

Nº 154.109 — Montecatini Società Generale per L'Industria Mineraria e Chimica.

Nº 154.112 — Avon Products, Inc.

Nº 154.122 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 154.129 — Continental Carbon

Nº 154.147 — Dow Corning Corp.

Nº 154.175 — May & Baker Ltd.

Nº 154.249 — May & Baker Ltd.

Nº 134.967 — United States Steel Corp.

Nº 143.888 — Owens-Illinois Glass Company.

Nº 145.177 — Montecatini Società Generale per L'Industria Mineraria e Chimica.

Nº 146.360 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 146.566 — The Norwich Pharmaceutical Company.

Nº 147.239 — Imperial Chemical Industries Ltd.

Nº 147.475 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 147.457 — Imperial Chemical Industries Ltd.

Nº 147.584 — Imperial Chemical Industries Ltd.

Nº 147.662 — Wurttembergische Metallwarenfabrik.

148.394 — Henri Griffon.

Nº 148.454 — J. R. Geigy S. A.

Nº 150.974 — E. I. Du Pont de Nemours And Company.

Nº 152.305 — Inland Steel Company.

Nº 153.232 — F. N. I. — Fábrica Nacional de Implementos S. A.

Nº 153.823 — Pirelli Sapsa, Società Per Azioni.

#### EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

Rio, 24 de abril de 1967

Privilégio de Invenção Deferido

Nº 127.305 — Vibrador a Ar Comprimido — Vibratechiques S. A.

#### Exigências

Térmos com exigências a cumprir

Nº 143.556 — Janssen Pharmaceutica Naamloze Vennootschap.

Nº 152.451 — Companhia Industrial de Ayotia, S. A.

Nº 152.492 — Nobre — Owens — Ford Glass Company.

## Odontólogo

Regulamentação da Profissão

Divulgação nº 976

Preço: NCr\$ 0,15

#### A VENDA:

Na Guanabara  
Seção de Vendas — Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Min. da Razenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

Em Brasília  
Na sede do DIN

Nº 152.700 — Phillips Petroleum Company.

Nº 152.702 — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 152.748 — Ciba Société Anonyme.

Nº 152.807 — Parke-Davis & Company.

Nº 152.808 — Solvay & Cie.

Nº 152.812 — The B. F. Goodrich Company.

Nº 152.935 — N. V. Philips Gloeilampenfabrieken.

Nº 153.038 — American Cyanamid Company.

Nº 153.039 — Merck & Co., Inc.

Nº 153.041 — Glaverbel S. A.

Nº 153.100 — E. Merck Aktiengesellschaft.

Nº 153.102 — Roussel Uclaf.

Nº 153.197 — Merck & Co., Inc.

Nº 153.215 — Società Farmaceutica Italiana.

Nº 153.247 — Merck & Co., Inc.

Nº 153.397 — Zambon S.p.A.

Nº 153.609 — Merck & Co., Inc.

Nº 153.613 — Glaverbel S. A.

Nº 153.616 — Merck & Co., Inc.

Nº 153.691 — Dorr-Oliver Incorporated.

Nº 144.973 — Sperry Rand Corp.

Nº 151.569 — Plinio de Freitas

Nº 151.923 — Sparkle S. A. Indústria e Comércio de Filtros.

Nº 151.929 — Didiet-Werke A. G.

Nº 152.392 — Clesildo Andrade Silveira.

Nº 152.749 — Glaces de Boussois.

Nº 152.769 — Libbey-Owens-Ford Glass Company.

Nº 152.992 — General Electric Company.

Nº 153.097 — Maria José Adinolfi Machado.

Nº 153.459 — Maria José Adinolfi Machado.

Nº 153.460 — Maria José Adinolfi Machado.

Ns. 153.461 — 153.462 — 153.463 — 153.464 — Maria José Adinolfi Machado.

Nº 142.395 — Union Tank Car Company.

Nº 145.016 -- Union Carbide Canada Ltd.  
 Nº 147.455 -- Sperry Rand Corp.  
 Nº 147.878 -- Sandvikens Jernverks Aktiebolag.  
 Nº 149.271 -- Ishikawajima do Brasil Estaleiros S. A.  
 Nº 149.346 -- The Bendix Corp.  
 Nº 149.347 -- Becton Dickinson of California, Inc.  
 Nº 152.980 -- Societé D'Etudes de Machines Speciales.  
 Nº 152.562 -- Tecalemit (Engineering) Ltd.  
 Nº 152.767 -- Libbey-Owens-Ford Glass Company.  
 Nº 152.768 -- Libbey-Owens-Ford Glass Company.  
 Nº 153.065 -- Shell Internationale Research Maatschappij N.V.  
 Nº 153.066 -- Shell Internationale Research Maatschappij N.V.  
 Nº 153.193 -- Richard Sizer Ltd.  
 Nº 153.490 -- Fram Corp.  
 Nº 136.682 -- Processo para tingimento e estampagem de materiais fibrosos. -- Ciba Societe Anonyme.  
 Nº 136.735 -- Processo para produção de fibras de poliéster modificado, tendo uma cor aperfeiçoada. -- Monsanto Company.  
 Nº 139.540 -- Processo para tratamento de filamentos de nylon, de estiramento em fases múltiplas. -- Monsanto Company.

**Exigências**

**Térmos com exigências a cumprir**  
 Nº 133.872 -- Ford Motor Company.  
 Nº 142.482 -- Zenith Radio Corp.  
 Nº 148.010 -- Taiji Seto.  
 Nº 148.103 -- Compagnie Française de Television.  
 Nº 148.361 -- N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken.  
 Nº 148.388 -- Carrier Corp.  
 Nº 148.586 -- N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken.  
 Nº 149.826 -- N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken.  
 Nº 150.016 -- Radio Corp. of America.  
 Nº 150.101 -- Metalúrgica Alfa S.A. Comercial, Industrial e Imó.  
 Nº 150.217 -- Eastman Kodak Company.  
 Nº 137.481 -- Aluminum Laboratories Ltd.  
 Nº 140.200 -- Great Lakes Carbon Corp.  
 Nº 142.099 -- Aparelhos Elétricos Vinzes Ltda.  
 Nº 142.654 -- Eletro Metalúrgica Jantar Ltda.  
 Nº 144.238 -- Sperry Rand Corp.  
 Nº 144.930 -- N.V. Philips'Gloeilampenfabrieken.  
 Nº 146.009 -- Vidros Corning Brasil S.A.  
 Nº 146.644 -- The Cincinnati Milling Machine Co.  
 Nº 147.809 -- Molins Machine Company Ltd.  
 Nº 150.910 -- Molins Machine Company Ltd.  
 Nº 151.113 A Carrir Corp.  
 Nº 151.286 C Motorola, Inc.  
 Nº 151.314 -- N.V. Philips' Gloeilampenfabrieken.  
 Nº 151.556 -- Commissariat a L'Energie Atomique.  
 Nº 151.838 -- Empresa Bras. de Relógios Hora S.A.  
 Nº 151.863 -- Motorola Inc.  
 Nº 151.993 -- La Telemecanique Electricus.

Nº 152.081 -- J.O. Nebias Jr.  
 Nº 152.104 -- Carlos Manoel Bandeira de Mello.  
 Nº 152.134 -- The National Machinery Co.  
 Nº 152.216 -- Moveldago Móveis Eleticidade e Decorações Ltda.  
 Nº 150.361 -- Telles S. A. Empresa de Organização.  
 Nº 150.751 -- Amp Incorporated.  
 Nº 150.825 -- N.V. Philips'Gloeilampenfabrieken.  
 Nº 150.896 -- N.V. Philips'Gloeilampenfabrieken.  
 Nº 150.980 -- N.V. Philips' Gloeilampenfabrieken.  
 Nº 151.235 -- Motorola Inc.  
 Nº 151.432 -- Novarte Ind. de Artigos de Presentes S.A.  
 Nº 124.887 -- Shell Internationale Research Maatschappij N.V.  
 Nº 131.272 -- Arthur D. Little, Inc.  
 Nº 142.372 -- Glaxo Laboratories Ltd.  
 Nº 143.515 -- Glaxo Laboratories Ltd.  
 Nº 143.519 -- Montecatini, Societa Generale per L'Industria Mineraria e Chimica.  
 Nº 143.817 -- Philip Morris Incorporated.  
 Nº 145.024 -- Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.  
 Nº 145.070 -- The Norwich Pharmacal Company.  
 Nº 145.841 -- American Cyanamid Company.  
 Nº 146.040 -- Roussel Uclaf.  
 Nº 146.802 -- N.V. Philips'Gloeilampenfabrieken.  
 Nº 153.632 -- Roussel Uclaf.  
 Nº 153.642 -- Hermann Schwarz.  
 Nº 153.649 -- N.V. Philips'Gloeilampenfabrieken.  
 Nº 153.654 -- Koppers Company Inc.  
 Nº 153.678 -- Pharmazeutische Fabrik Montavit Gesellschaft Mit Beschränker Haftung.  
 Nº 153.731 -- Glaverbel S.A.  
 Nº 153.785 -- Dunlop Rubbem Company Ltd.  
 Nº 153.989 -- Allied Chemical Corp.  
 Nº 154.069 -- Sandviken Jernverks Aktiebolag.  
 Nº 154.070 -- Sandviken Jernverks Aktiebolag.  
 Nº 154.073 -- Carl Gunnar Daniel Engstrom e Paul Herzog  
 Nº 154.089 -- Sandoz Patents Ltd.  
 Nº 154.143 -- Bohme Fettchemie GMBH.

**Expediente da Divisão de Patentes**  
 RIO, 24 DE ABRIL DE 1967

**Exigências**

**Térmos com exigências a cumprir:**  
 Nº 138.562 -- Deutsche Gold Und Silber Scheideanstalt Voimals Roessler.  
 Nº 143.694 -- Societé Alsacienne de Constructions Mécaniques.  
 Nº 145.181 -- Armour Pharmaceutical Company.  
 Nº 145.746 -- Monsanto Company.  
 Nº 145.964 -- The Dow Chemical Company.  
 Nº 146.730 -- Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.  
 Nº 147.494 -- E.I. Du Pont de Nemours and Company.  
 Nº 148.745 -- Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.  
 Nº 153.648 -- N.V. Philips'Gloeilampenfabrieken.  
 Nº 153.833 -- Schering Aktiengesellschaft.  
 Nº 153.847 -- Pechiney Compagnie de Produits Chimiques et Electrometallurgiques.  
 Nº 154.117 -- Roussels Uclaf.  
 Nº 143.471 -- FMC Corp.  
 Nº 144.184 -- Westinghouse Brake Company.

Nº 144.244 -- Genrela Motors Corp.  
 Nº 144.312 -- Mervin H. Grove.  
 Nº 143.280 -- Geo. J. Meyer Manufacturing Co.  
 Nº 151.892 -- Federico Richelli.  
 Nº 152.442 -- Eaton Yale & Towne Inc.  
 Nº 152.563 -- Margon Son and Hall Limited.  
 Nº 152.535 -- Vernon Davis Roosa.  
 Nº 104.175 -- Edgard Montel Saint Paul.  
 Nº 141.176 -- Cluses de Boussoir  
 Nº 152.869 -- Union Carbide Corp.  
 Nº 143.532 -- J. R. Geigy Societade Anônima.  
 Nº 144.211 -- Peltzer & Eils Societade Anônima.  
 Nº 144.266 -- Montecatini Societé Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.  
 Nº 144.295 -- E. Merck Aktiengesellschaft.  
 Nº 144.672 -- Evens Kemiske Fabrik Produktionsaktieselskab.  
 Nº 144.849 -- Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.  
 Nº 146.062 -- Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.  
 Nº 147.019 -- Deutsche Gold Und Silber Scheideanstalt Voimals Roessler.  
 Nº 147.140 -- Syntex Corp.  
 Nº 148.536 -- Scheing Aktiengesellschaft.  
 Nº 152.032 -- Didier Werke A.G.  
 Nº 152.978 -- Union Carbide Corp.  
 Nº 153.114 -- Nicolino Guimarães Moreira.  
 Nº 153.265 -- Shelmar Embalagem Moderna S.A.  
 Nº 153.280 -- Texas U. S. Chemical Company.  
 Nº 153.313 -- J. R. Geigy S.A.  
 Nº 155.224 -- Puzant C. Tougian.  
 Nº 153.349 -- Compagnie de Saint Gobain.  
 Nº 153.585 -- Ciba Societé Anonyme.  
 Nº 153.647 -- N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken.  
 Nº 153.656 -- The Goodyear Tire & Rubber Company.  
 Nº 153.617 -- Unilever N. V.  
 Nº 153.623 -- Philips Petroleum Company.  
 Nº 153.675 -- Boots Pure Drug Company Ltd.  
 Nº 153.770 -- Farbwerke Hochst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning.  
 Nº 153.858 -- Kawasaki Steel Corp.  
 Nº 153.947 -- Henrique Sedlacek.  
 Nº 154.059 -- American Cyanamid Company.  
 Nº 154.115 -- International Polaroid Corp.

**EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES**  
 Rio, 24 de abril de 1967

**Exigências**

**Térmos com exigências a cumprir**  
 Nº 113.768 -- Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.  
 Nº 114.384 -- Merck & Co. Inc.  
 Nº 134.598 -- L'Air Liquids, Societé Anonyme Pour L'Etude et L'Exploitation des Procédes Georges Claude.  
 Nº 134.827 -- The Upjohn Company.  
 Nº 134.977 -- The Upjohn Company.  
 Nº 134.981 -- Les Laboratoires Français de Chimiotherapie.  
 Nº 135.130 -- N. V. Koninklijke Pharmaceutische Fabrieken V/Z Brocades Steeman & Pharmacia.  
 Nº 135.218 -- Ciba Societé Anonyme.  
 Nº 135.239 -- Sandoz S. A.  
 Nº 135.267 -- Societé Des Usines Chimiques Rhône Poulenc.

Nº 135.357 -- Ciba Societé Anonyme.  
 Nº 129.044 -- Shell Internationale Research Maatschappij N. V.  
 Nº 136.182 -- Colgate Palmolive Company.  
 Nº 137.333 -- Monsanto Company.  
 Nº 137.340 -- Rhône Poulenc S.A.  
 Nº 138.823 -- Monsanto Company.  
 Nº 128.850 -- F. Hoffmann La Roche & Cie Societé Anonyme.  
 Nº 128.850 -- Polymer Corp Lt.  
 Nº 133.930 -- J. R. Geigy S. A.  
 Nº 110.274 -- F. Hoffmann La Roche & Cie Societé Anonyme.  
 Nº 129.610 -- Oltta Societé Anonyme.  
 Nº 130.916 -- Ciba Societé Anonyme.  
 Nº 140.082 -- Polymer Corp. Ltd.  
 Nº 140.504 -- Shell Internationale Research Maatschappij N.V.  
 Nº 140.762 -- J. R. Geigy S. A.  
 Nº 140.763 -- J. R. Geigy S. A.  
 Nº 140.786 -- Ciba Societé Anonyme.  
 Nº 140.811 -- Amalgamated Curaçao Patents Company N.V.  
 Nº 140.813 -- Shell Internationale Research Maatschappij N. V.  
 Nº 110.823 -- American Cyanamid Company.  
 Nº 140.852 -- Imperial Chemical Industries Ltd.  
 Nº 140.866 -- Paul Curtay e Adrienne Curtay.  
 Nº 140.894 -- Peansalt Chemicals Corp.  
 Nº 140.898 -- The Goodyear Tire & Rubber Company.  
 Nº 140.936 -- Argus Chemical Corp.  
 Nº 140.939 -- Shell Internationale Research Maatschappij N. V.  
 Nº 140.977 -- May & Baker Ltd.  
 Nº 141.547 -- International Business Machines Corp.  
 Nº 141.752 -- Konkel & Cie. GMBH  
 Nº 141.754 -- Montecatini Societé Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.  
 Nº 141.870 -- Adalberto de Vargas Zellmann.  
 Nº 141.877 -- Sandoz Patents Limited.  
 Nº 141.932 -- Arturo Juan José Dogliotti.  
 Nº 141.943 -- Techno-Chemie Kossel & Co. GMBH.

**EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE MARCAS**  
 Rio, 24 de abril de 1967

**Nome Comercial Deferido**  
 Nº 379.317 -- Companhia de Seguros Belavista -- Companhia de Seguros Belavista -- Art. 109, nº 2.

**Frases de Propaganda Deferidas**  
 Nº 489.735 -- Devolvemos em concreto armado o que recebemos em confiança -- Dr. Múcio Athayde -- Classes 13, 33 -- Art. 121.

**Marcas Indeferidas**  
 Nº 492.430 -- Batonette -- Germaine Montell & Cia. Ltda. -- Classe 48.

**Expressão de Propaganda Indeferida**  
 Nº 501.876 -- O Dia do Passagiro... -- Carvelle Passagens e Turismo Ltda. -- Classe 33.

**Exigências**

**Térmos com exigências a cumprir**  
 Nº 451.734 -- S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo.  
 Nº 521.995 -- Indústria de Oleos e Derivados S. A. Brasileira.

Nº 465.960 — Sovis S. A. Vinícola Buzanense Industrial e Comercial.  
 Nº 484.316 — Kelly Ind. e Com. Limitada.

**DIVERSOS**

Nº 492.522 — Dr. Múcio Athayde — Arquite-se o processo nos termos do Art. 192, do C. P. J.

Nº 356.869 — Soc. Industrial de Roupas Dan Ltda. — Arquite-se nos termos do Art. 192, do C. P. J.

Nº 526.683 — Veslam Ltda. — Tendo em vista a informação retro, torna sem efeito o despacho de Arquivamento publicado no D.O. de 4 de janeiro de 1967 e determino que se dê andamento normal ao processo, submetendo-o a buscas.

Nº 529.046 — Christovam Sanches — Considerando que a requerente já havia declarado o nº de inscrição de fls. 9, torna sem efeito o despacho de arquivamento publicado no D.O. de 16-1-67 e dê-se andamento ao processo.

Nº 737.517 — Chimie et Atomistique — Torno sem efeito o despacho de fls. 8 publicado no D. O. de 15 de abril de 1966, uma vez que a Portaria nº 12 de 2-8-1956, estabelece que o prazo de vigência passaria a ser contado a partir da data da concessão do registro. Assim sendo, o presente registro teria o seu prazo expirado em 1-3-1966 e, em consequência disso, a prorrogação solicitada a f. s. 2 está em ordem.

Nº 369.470 — Uemura & Cia Ltda — Arquite-se de acôrdo com o Artigo 192.

433.010 — World Packing Indústria e Comércio de Empacotamento Ltda. — Prossiga com os exemplares de fls. 16-18 na classe 38.

Nº 489.432 — Telotex Indústria e Comércio de Tecidos Ltda — Arquite-se o processo nos termos do Artigo 192.

Nº 489.906 — Erasmo José da Cunha — Arquite-se o processo em face do disposto no Art. 192.

Nº 490.916 — São Paulo Alpargatas S/A. — Prossiga-se o pedido com exclusão de: cadeiras para clínica médica, mesas para operação e curativos, ficando assegurada ao depositante a prioridade dos artigos excluídos, devendo para uso depositar novo pedido na classe 40 e citar o nº do presente termo.

**Reconsideração de Despachos**

O Senhor Diretor da Divisão de Marcas, acolheu os pedidos de reconsiderações abaixo mencionados, a fim de reformar as decisões anteriores.

Térmo: 506.437 — Marca: Khalil M. Gebara & Cia (Título) — Requerente: Khalil M. Gebara & Cia. — Processo deferido.

Térmo: 471.197 — Transbrasiliana Transportes Rodoviários Ltda. (Título) — Requerente: Transbrasiliana Transportes Rodoviários Ltda. — Processo deferido.

Térmo: 470.620 — Marca: Pingo de Mel — Requerente: Agroindustrial Israel Silva S/A. — Processo deferido.

Nº 501.401 — Marca: Adermo — Requerente: Casa Adermo Materiais para Construção Ltda — Processo deferido.

Nº 502.880 — Marca: Marfinito — Requerente: Marfinito Produtos Sintéticos Ltda — Processo deferido.

Nº 536.052 — Marca: Westphalia Ltda — Processo deferido.

Nº 447.004 — marca: Dieselmo — Requerente: Horus Serra — Registre-se, todavia sem direito ao uso exclusivo de DIESEL e LIMPO.

Nº 461.691 — Marca: FEVON — Requerente: Bogme Fettchemie G. M. b. H. — Processo deferido.

Nº 464.433 — Metalcap — (Marca: O) — Requerente: Refratários Isolantes S/A. — Tendo em vista o pedido de reconsideração interposto e considerando que o afixo CAP já figura em inúmeras marcas registradas, acolho as razões expandidas no referido petitório, para o fim de reconsiderar o despacho que denegou o presente registro e concedê-lo, conseqüentemente, porém sem direito ao uso exclusivo das expressões: Metal e CAP, isolante.

Nº 471.965 — Resilack — Marca — Requerente: Aktiebolaget Casco — Processo deferido.

Nº 477.827 — Marca: Triostat — Requerente: Le Porte Echappement Universel S/A. (The Universal Escapement Ltda) — Processo deferido.

Nº 488.608 — Marca: Serrano — Requerente: Feltrobrasil S/A. Comércio e Indústria — Processo deferido.

Nº 495.966 — Marca: Pelé — Requerente: Edson Arantes do Nascimento — Recorrente: Ind. de Chocolate Lacta S/A. — Processo deferido.

Nº 507.819 — Marca: Thermacon — Requerente: Inducon do Brasil Capacitores S/A. — Recorrente: Therma A. G. — Processo indeferido.

Nº 468.274 — Marca: Neolentopen — Requerente: Laboratório Farmacêutico Internacional S/A. — Recorrente: American Home Productions Corporation e Anovaquímica, Laboratórios S/A. — Processo deferido.

O Senhor Diretor da Divisão de Marcas negou acolhimento aos pedidos de reconsiderações abaixo mencionados, a fim de manter as decisões anteriores:

Nº 335.826 — Marca: Tratomicina — Requerente: Lab. Farmacêutico

Castel Ltda. — Recorrente: Laboratórios Moura Brasil-Orlando Rangel S/A. — Processo deferido.

Nº 433.894 — Marca: Threometil — Requerente: Farmeciais Comércio e Indústria de Produtos Químicos Ltda. — Recorrente: Laboratil S/A. Ind. Farmacêutica — Processo deferido.

Nº 464.262 — Título: Chanel Cabeleireiro — Requerente: Instituto de Massagens Copacabana Ltda. — Recorrente: Societé Anonyme Chanel — Processo deferido.

Nº 495.701 — Marca: Aax — Requerente: Indústria e Comércio Sarró S/A. — Recorrente: Colgate Palmolive Company — Processo deferido.

N. 448.743 — Título: Casa Noruega — Requerente: Jorge M. Lauand & Cia. Ltda. — Recorrente: Noruega Ind. de Malhas Ltda. — Processo deferido.

N. 461.307 — Marca: J J — Requerente: Jota Jota Com. e Representações Ltda. — Recorrente: Johnson Johnson — Processo deferido.

N. 470.316 — Marca: Milko Plus-Vita — Requerente: Industrial Panificadora S.A. — Recorrente: Suchard Holding Societé Anonyme — Processo deferido.

N. 479.286 — Marca: Leão — Requerente: Panificadora Leão Ltda. — Requerente: Leão & Cia. S.A. — Processo deferido.

N. 480.097 — Marca: T — Requerente: Fundação Tupy S.A. — Recorrente: Fundação Tupy S.A. — Processo deferido sem direito ao uso exclusivo da letra T, isoladamente.

N. 480.937 — Marca: Saturno — Requerente: Fábrica de Chocolate Saturno M.E. Kaesser S.A. — Recorrente: Arno Kirst & Cia. Ltda. — Processo deferido.

N. 481.740 — Marca: Cegonha — Requerente: Ind. de Artefatos de Paños Itapetininga S.A. — Inarpi — Recorrente: Masi & Cia. Ltda. — Processo deferido.

N. 485.717 — Marca: Swinofan — Requerente: Favaro, Tavares & Cia. Ltda. — Recorrente: Laboratório Veticfarma Ltda. — Processo deferido.

N. 488.298 — Marca: Fama — Recorrente: Fama Ferragens S.A. — Recorrente: Supercadernos Pc.Pag S.A. — Processo deferido com exclusão de almofadas de couro, cintos e almofadas.

N. 488.338 — Marca: Providro — Requerente: Companhia Produtora de Vidro Providro — Recorrente: Provimi do Brasil S.A. Indústria e Comercio — Processo deferido.

N. 498.085 — Marca: Pérola — Requerente: Indústria de Pesca do Ceará S.A. — Recorrente: Sanbra Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. — Processo deferido.

N. 489.194 — Marca: Candango 4 — Requerente: Vemag S.A. Veículos e Maquinas Agrícolas — Recorrente: Indústrias Metálicas Silvestre Ltda. — Processo deferido.

N. 492.100 — Marca: Brasifloor — Requerente: Fadamac Fábrica de Materiais de Construção S.A. — Recorrente: S.A. Tubos Brasilit — Processo deferido.

N. 492.460 — Marca: Solavit — Requerente: Laboratórios Anoramaco S.A. — Recorrente: Laboratórios Biosintética S.A. — Processo deferido.

N. 492.475 — Marca: Forjaço — Requerente: Ind. Metalúrgica Forjaço S.A. — Recorrente: Forjas Brasileiras S.A. Indústria Metalúrgica — Processo deferido.

N. 494.602 — Marca: Ibel — Requerente: Ibel Representações Brasileiras Ltda. — Recorrente: Armações de Aço Probel — Processo deferido.

N. 496.009 — Nome Com.: Taiyo Indústria de Pesca S.A. — Requerente: Taiyo Indústria de Pesca S.A. — Recorrente: Indústrias Gessy-Lever S.A. — Processo deferido.

N. 504.057 — Marca: A Revista do Comprador — Requerente: Editora Juriti Ltda. — Recorrente: Listas Telefônicas Brasileiras S.A. Páginas Amarelas — Processo deferido.

N. 506.884 — Marca: Mocó — Requerente: Antonio de Souza Nunes — Recorrente: Café Moka Torrefação e Moagem S.A. — Processo deferido.

N. 171.237 — Marca: Icarai — Requerente: Alberto Nino Tremani Ltda. — Recorrente: Indústria Alimentícias Icarai Ltda. — Processo deferido.

N. 467.416 — Título: Garota Soquete — Requerente: Modas A Exposição Clipper S.A. — Recorrente: Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S.A. — Processo deferido.

N. 468.999 — Marca: O K — Requerente: Manoel Araripe de Faria Junior — Recorrente: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Processo deferido.

N. 470.318 — Marca: Pastop — Requerente: Ind. e Com. Ronald Top Ltda. — Recorrente: B. T. Babbitt Indústria Química S.A. — Processo deferido.

N. 482.443 — Marca: Café Iurema — Requerente: Iracema Peixoto Rodrigues — Requerente: Companhia Indus-

CLOVIS BEVILAQUA

**TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL**

3ª EDIÇÃO

Preço: NCr\$ 10,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.



Processo deferido.  
 N. 486.770 — Marca: Vencedor — Requerente: Ind. e Com. Sá Freire Ltda. — Recorrente: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Processo deferido.  
 N. 488.004 — Marca: Diorama — Requerente: Comptoir de L'Industrie Cotoniére, Etablissements Boussac — Recorrente: Casa Louro — Modas e Calçados Ltda. — Processo deferido.  
 N. 488.483 — Marca: Colipin — Requerente: C.H. Boehringer Sohn — Recorrente: Laboratório Climax S. A. — Processo deferido.  
 N. 488.516 — Marca: Ascorbeun — Requerente: Laboratório Libertas Ltda. — Recorrente: Laboratório Londrifarma S.A. — Processo deferido.  
 N. 488.799 — Título: Femme Cabeleiros — Requerente: Femme Cabeleiro Ltda. — Recorrente: Parfums Marcel Rochas — Processo deferido.  
 N. 489.734 — Marca: Sete-Leguas — Requerente: São Paulo Alpargatas S.A. — Recorrente: Agostinho Setti S.A. Comércio Exportação Importação — Processo deferido.  
 N. 490.243 — Marca: Farcima — Requerente: Farcima Artefatos de Cimento e Madeira Ltda. — Recorrente: Aço Torsima S.A. — Processo deferido.  
 N. 491.296 — Nome Com.: CBS Publicidade e Certames — Requerente: CBS Publicidade e Certames — Recorrente: Columbia Broadcasting System, Inc — Processo deferido.  
 N. 491.341 — Marca: Reilux — Requerente: Victorino Foltram — Recorrente: Unilever Limited — Processo deferido.  
 N. 492.082 — Marca: Vitabeth — Requerente: Joaquim C. Guimarães — Recorrente: Johnson & Johnson do Brasil; Produtos Cirúrgicos Ltda. — Processo deferido.  
 N. 484.391 — Marca: Merlon — Requerente: Mobay Chemical Company — Processo indeferido.  
 N. 492.114 — Marca: Sonistor — Requerente: Standard Electrica S.A. — Processo indeferido.  
 N. 492.410 — Marca: Coringa — Requerente: São Paulo Alpargatas S.A. — Processo indeferido.  
 N. 493.301 — Marca: Sonda — Requerente: Sonda S.A. Cia. Nacional de Sondagens — Processo indeferido.  
 N. 314.738 — Nome Com.: Cia. Açucareira São Geraldo — Requerente: Cia. Açucareira São Geraldo — Processo indeferido.  
 N. 427.283 — Marca: Café São Geraldo — Requerente: A.B. Silva — Processo indeferido.  
 N. 464.555 — Marca: Hamapac — Requerente: Hamac A. G. — Processo indeferido.  
 N. 482.356 — Marca: Rennes — Requerente: Meliton Julio de Los Rios — Processo indeferido.  
 N. 480.098 — Marca: Tupy — Requerente: Fundação Tupy — Processo indeferido.  
 N. 483.213 — Marca: IBP — Requerente: Ind. Brasileira de Pigmentos S.A. — Processo indeferido.  
 N. 484.733 — Marca: Solitex — Requerente: Manufatura Solitex Ltda. — Processo indeferido.

N. 484.741 — Marca: Deacon — Requerente: Whitehouse Products, Inc — Processo indeferido.  
 N. 490.810 — Marca: Forty — Requerente: Metal Forty S.A. — Processo indeferido.  
 N. 490.907 — Título: Cantina Dom Cicillo — Requerente: Milton de Carvalho — Processo indeferido.  
 N. 495.102 — Marca: Boa Refeição — Requerente: Francisco de Paula J. Dias — Processo indeferido.  
 N. 499.688 — Marca: Skippy S.A.I.C. (Ekipy Sociedade Industrial Y Comercial) — Processo indeferido.  
 N. 502.721 — Metalúrgica Eletro Dinamo S.A. (Nome Com.:) — Requerente: Metalúrgica Eletro Dinamo S.A. — Processo indeferido.  
 N. 506.753 — Marca: Senicor — Requerente: Perfumarias Phebo S.A. — Processo indeferido.  
 N. 511.199 — Marca: Nectar de Frutas — Requerente: Cia. Industrial de Conservas Alimentícias Cica — Processo indeferido.  
 N. 492.413 — Marca: Coringa — Requerente: São Paulo Alpargatas S.A. — Processo indeferido.  
 N. 492.578 — Marca: Moacycocal — Requerente: A. Fonseca & Cia. — Processo indeferido.  
 N. 492.843 — Marca: Roda — Requerente: São Paulo Alpargatas S.A. — Processo indeferido.  
 N. 496.892 — Marca: Policarbono — Requerente: Policarbono Industrias de Derivados do Carbono Ltda. — Processo indeferido.  
 N. 462.010 — Marca: Incatex — Requerente: Pedratex Comércio Industria Ltda. — Processo indeferido.  
 N. 480.951 — Vycron — Requerente: Beaunit Corporation — Processo indeferido.  
 N. 480.952 — Marca: Vycron — Requerente: Beaunit Corporation — Processo indeferido.  
 N. 481.862 — Marca: Mansonil — Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Processo indeferido.  
 N. 492.941 — Título: Casa dos Parafusos — Requerente: A. Viveiros & Cia. Ltda. — Processo indeferido.  
 N. 483.032 — Título: Farmacia Central — Requerente: Minerva S.A. Drogarias Farmacias e Comércios Reunidos — Processo indeferido.  
 N. 483.040 — Título: Farmacia Popular — Requerente: Minerva Drogarias Farmacias Popular — Requerente: Minerva Drogarias Farmacias e Comércios Reunidos — Processo indeferido.  
 N. 483.969 — Marca: Aranha — Requerente: Indústrias Martins Jorge S.A. — Processo indeferido.  
 N. 485.390 — Nome Com.: Mercantil Brasil Central S.A. — Requerente: Mercantil Brasil Central S.A. — Processo indeferido.  
 N. 485.787 — Marca: Fame — Requerente: Fab. de Aparelhos e Material Elétrico Fame Ltda. — Processo indeferido.  
 N. 489.549 — Marca: Bristol — Requerente: Fábrica de Cigarros Florida S. A. — Processo indeferido.  
 N. 490.656 — Marca: Erkompac — Requerente: Conservit S.A. Fábrica de Caldeiras a Vapor Engenharia, Ind. e Com. — Processo indeferido.

Expediente da Seção de Pesquisas  
 Rio, 24 de abril de 1967  
 Marcas deferidas  
 N. 216.065 — Omega — Canetas Tinteiro Universal Ltda. — Cl. 17.  
 N. 241.136 — Chystal — Francisco Lauletta — Cl. 41 — (Com exclusão dos artigos indicados pela Seção).  
 N. 309.288 — Komet — Total KG Fuerstner & Co. — Cl. 6 (Com exclusão de "grupos eletrogêneos" e de "geradores").  
 N. 432.700 — Stenomatic — Grundig Werke G.M.B.H. — Cl. 17.  
 N. 465.990 — Wallig — Eberspacher — MPW — Máquinas e Moto Peças Wallig S.A. — Cl. 21.  
 N. 479.630 — Thermostil — Magnebras S.A. Isolantes Térmicos — Cl. 28.  
 N. 495.491 — Artama — Artama Artefatos de Madeira Ltda. — Classe 16.  
 N. 488.890 — Flexa — André Gonçalves — Cl. 33.  
 N. 502.375 — Synaprol — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — Cl. 3.  
 N. 505.110 — Nefra — Mecânica Nefra Ltda. — Cl. 38 — (Registre-se na cl. 38).  
 N. 506.066 — Bonfinense — Agência Bonfinense Ltda. — Cl. 38 — (Registre-se na cl. 38).  
 N. 507.815 — PMC — Produtos Metalúrgicos Caradec S.A. — Classe 11.  
 N. 508.910 — Duraninho — Duracour S.A. Ind. e Com. — Cl. 28.  
 N. 509.407 — Dalva — Jorge de Luca — Cl. 41.  
 N. 509.702 — A Santa Cruzada — Pedro Antônio Bach — Cl. 32.  
 N. 510.896 — Malzbier — Cia. Cervejaria Brahma S.A. — Cl. 42 — (Sem direito ao uso exclusivo da expressão Malzbier).  
 N. 511.161 — Sparta — Sparta Com. e Ind. Ltda. — Cl. 17.  
 N. 511.334 — Café Princeza — Café Lourenço Ind. e Com. Ltda. — Cl. 41.  
 N. 512.144 — EMAF — Mário Colação e outro — Cl. 11.  
 Capanema Ltda. — Cl. 41.  
 Capanema Exp. e Imp. Expansão Bras.  
 N. 513.465 — Capanema — Café N. 513.501 — Expambra — Comer. Ltda. — Cl. 33 — (Registre-se como expressão de propaganda de acordo com o artigo 121 do CPI).  
 N. 513.725 — Garot's — Manoel Cedenho — Cl. 48 — (Com exclusão de lança perfumes).  
 N. 513.919 — Aragon — Aragon Engenharia Viaria Ltda. — Cl. 38 — (Registre-se na cl. 38).  
 N. 514.896 — Copatone By Copperstone — The Copperstone Corp. — Cl. 48.  
 N. 514.897 — Emblemática — The Copperstone Corp. — Cl. 48.  
 N. 515.519 — O Dirigente — Publicações Educacionais Ltda. — Classe 32.  
 N. 515.587 — Irnesa — Irmãos Rodrigues Netto & Cia. Ltda. — Cl. 46.  
 N. 515.938 — Somar — M. M. Ramos — Cl. 41.  
 N. 516.030 — Intercap — Distribuidora Intercap Ltda. — Cl. 38 — (Registre-se na Cl. 38).  
 N. 516.036 — P. G. Pequeno Gigante — Roberto Schiffan — Classe 17.  
 N. 516-095 — Nobre — Com. e Representações Nobre Ltda. — Classe 38.

N. 516.116 — Bentex — Bentex Pinturas Ltda. — Cl. 28 — (Registre-se na cl. 28).  
 N. 516.558 — Quinta D'Aguiçeira — Manuel José Archer Homem de Melo e Maria José Archer Homem de Melo — Cl. 42.  
 N. 516.567 — Melody — Indústria de Tabacos Goldbeck S.A. — Classe 44.  
 N. 516.568 — Minertalco — Lohner Westin & Cia. — Cl. 48.  
 N. 516.677 — Baby Rose — Indústria de Calçados Chaim Ltda. — Cl. 36.  
 N. 516.837 — BT Vit — Iroindino José de Freitas Souza — Cl. 3.  
 N. 521.800 — Flying Dutchman (E desenho) — Theodorius Niemeljer N.V. — Cl. 44.  
 N. 521.908 — Silencil — Cia. Química Industrial Cil — Cl. 16.  
 N. 521.917 — AAM — Absolon Alves Macedo — Cl. 46 — (Com exclusão dos artigos indicados pela seção).  
 N. 522.072 — Somil — Soc. Mecânica para Ind. e Lavoura S.A. — Cl. 12.  
 N. 522.073 — Somil — Soc. Mecânica para Ind. e Lavoura S.A. — Cl. 13.  
 N. 522.325 — A Sereia — Distribuidora de Cereais a Sereia Ltda. — Cl. 38 — (Registre-se na classe 38).  
 N. 522.482 — Scat-Car — Manufatura de Brinquedos Estrela S.A. — Cl. 49.  
 N. 522.855 — Calfat — Textil Gabriel Calfat S.A. — Cl. 1 — (Com exclusão dos artigos indicados pela seção).  
 N. 522.891 — D Irio — Felcio Alimentos Industrializados S.A. — Cl. nº 9.  
 N. 524.647 — Autoima — Autoima S.A. Automóveis, Implementos e Máquinas Agrícolas, Com. e Imp. — Cl. 21 — (Com exclusão de grades).  
 N. 524.963 — Corisco — Café e Bar Corisco Ltda. — Cl. 41.  
 N. 524.971 — Mayoub — E. Ayoub & Cia. — Cl. 41.  
 N. 525.086 — Hexasantin — Qif Química Intercontinental Farmacêutica Ltda. — Cl. 3.  
 N. 525.192 — Celeflex — Cia. Química Industrial de Laminados — Cl. nº 28.  
 N. 525.256 — O Gordinho Sinistro — Empresa Gráfica o Cruzeiro S.A. — Cl. 32.  
 N. 525.452 — Santa Helena — Bar e Restaurantes Santa Helena Ltda. — Cl. 41.  
 N. 525.641 — Eficacia — Eficacia Publicidade Soc. Civil — Cl. 32.  
 N. 525.792 — O Porco Feliz — Fábrica de Produtos Suínos o Porco Feliz Ltda. — Cl. 41.  
 N. 527.571 — Brasiflex — Brasiflex — Brasitex Polimer Inds. Químicas S.A. — Cl. 1.  
 N. 527.752 — Mercês — Alfredo Weigert — Cl. 41.  
 N. 527.755 — Desodorina — De Faria & Cia Ltda. — Cl. 3.  
 N. 527.870 — Duracour — Duracour S.A. Ind. e Com. — Cl. 10 — (Com exclusão de fls. 5 e 5v.).  
 N. 528.056 — Portela — Citricola Portela Ltda. — Cl. 41.  
 N. 528.067 — Açoguard — Wem Ling Tiao — Cl. 11.  
 N. 528.065 — Café Orlando Ramos — Orlando Ramos de Mendonça — Cl. 41.

# PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

TERMO Nº 136.689

De 23 de janeiro de 1962

George Leonard Hammon — Estados Unidos da América.  
Título: "Maçarico de Gás".

## Pontos Característicos

1 — Um maçarico de gás, caracterizado pelo fato de compreender uma válvula constituída por uma porção de corpo dotado de uma passagem cilíndrica alongada estendida através dela, uma sede de válvula na porção do corpo numa extremidade da dita passagem, um tubo de entrada de gás líquido para aplicar gás líquido à dita passagem cilíndrica, uma haste de válvula alongada estendida em comprimento substancial da dita porção de corpo na dita passagem e assentada na dita sede para fechar a válvula, meios para ajustarem a dita haste de válvula em relação à dita sede, uma mola espiral circundando estreitamente a dita haste de válvula e tendo convoluções que são de um diâmetro que contacta a dita passagem cilíndrica, formando a dita mola espiral um trajeto que se movimenta em circuito entre as paredes da dita passagem e a haste de válvula para resistir a um aumento no fluxo de líquido em gás devido a uma força centrífuga exercida numa direção ao longo do eixo da dita haste da válvula no sentido de sede de válvula.

2 — Um maçarico de gás, caracterizado pelo fato de compreender uma válvula de gás constituída por uma porção do corpo ditada de uma passagem alongada estendida através dela e terminando numa extremidade da passagem numa sede de válvula, uma haste de válvula alongada estendida substancialmente em todo o comprimento da dita passagem e terminando adjacente à dita sede de válvula e meios compressíveis circundando a dita haste de válvula para formar um trajeto que se movimenta em círculos entre as paredes da passagem e a haste de válvula pelo qual um retorno de chama na passagem comprime os ditos meios circundantes e fecha o dito trajeto em círculos.

3 — Um maçarico de gás para misturar um líquido e um vapor, caracterizado pelo fato de compreender uma porção de corpo e uma unidade misturadora lei, um espaço anular formado entre a dita porção de corpo e a dita unidade misturadora, uma primeira pluralidade de orifícios na dita unidade misturadora para transmitir vapor sob alta pressão para dentro dos ditos tubos aspirantes, uma segunda pluralidade de orifícios entre o dito espaço anular e os ditos tubos aspirantes, meios para alimentarem um líquido sob pressão relativamente baixa ao dito espaço anular pelo qual o vapor, ao passar através dos tubos aspirantes, puxa líquido para dentro dos ditos tubos e mistura com Cle e um pavio no dito espaço anular para medir substancialmente a mesma quantidade de líquido a cada um dos furos da dita segunda pluralidade de furos.

4 — Um maçarico de gás dotado de uma ponta de combustão, caracteri-

zado pelo fato de compreender uma primeira parte e uma segunda parte, tendo a dita primeira parte uma cabeça circular alargada e uma espiga de diâmetro menor que a cabeça com um recesso anular entre a cabeça e a espiga, formando o recesso um terceiro diâmetro menor que o diâmetro adjacente da espiga, uma pluralidade de tubos de gás estendidos do exterior da cabeça dentro do dito recesso, um recesso formado na extremidade da espiga para formar um primeiro dente circular circundando uma porção interna restante da espiga, sendo a segunda parte formada com dois diâmetros internos dos quais o maior se estende sobre o recesso e uma porção da cabeça na primeira parte, um recesso formado num ressalto entre dois diâmetros internos da segunda parte formando assim um segundo dente, descansando o segundo dente dentro do dente maior, formando assim as duas partes um trajeto em círculos da dita cabeça para a extremidade da segunda parte sendo o dito trajeto substancialmente maior que o comprimento do bico de combustão para facilitar assim a transferência do calor da ponta de combustão aos gases dentro do trajeto.

5 — Um maçarico de gás dotado de uma ponta de combustão, caracterizado pelo fato de compreender dois membros tubulares, tendo o primeiro membro tubular uma porção da cabeça circular e uma porção de espiga de diâmetro menor que a porção de cabeça e pelo menos um tubo de entrada de gás estendido do exterior do topo da cabeça para o exterior do fundo da cabeça, um recesso circular formado dentro da porção extrema da espiga para formar assim um dente circular na extremidade da espiga, sendo o dito segundo membro tubular formado com dois diâmetros internos de dimensões diferentes, ajustando-se o diâmetro interno maior sobre uma porção da cabeça do primeiro membro, um recesso formado num ressalto entre os ditos dois diâmetros internos para formar um dente circular interiormente ao dito segundo membro e estendido dentro do dente do primeiro membro, firmando assim um captador anular para os gases condensados dentro do bico de combustão.

6 — Um maçarico de gás, de acordo com o ponto 5, caracterizado pelo fato de incluir aberturas respectivas através do centro dos ditos primeiro e segundo membros, sendo as ditas aberturas alinhadas coaxialmente uma com a outra e proporcionando um trajeto reto para um gás de oxidação, sendo o dito percurso localizado centralmente com referência ao percurso alongado.

7 — Um maçarico de gás para misturar e queimar dois gases, caracterizado pelo fato de que pelo menos um dos gases está na forma de líquido, uma válvula para o gás líquido compreendendo uma alongada de seção transversal redonda no corpo do maçarico, uma parte de entrada de gás numa extremidade da câmara e uma sede de válvula na sua outra extremidade, uma haste de válvula alongada dentro da câmara,

estendendo-se uma extremidade da haste da válvula para fora do corpo e tendo um botão de ajustagem nele e cooperando a extremidade oposta com a sede da válvula pelo qual a válvula é aberta gradualmente e fechada gradualmente na manipulação do botão, sendo a dita haste da válvula de um diâmetro que é menor que o diâmetro da câmara, um membro compressível enrolado espiralmente em torno da dita haste da válvula para formar um percurso espiral para o gás líquido entre o orifício de entrada e a sede da válvula.

8 — Um maçarico para queimar gases distribuídos ao maçarico sob pressão, caracterizado pelo fato de incluir uma porção de cabeça dotada de uma abertura através da qual os gases são distribuídos a uma ponta de combustão onde os gases são inflamados, é pelo menos uma passagem formada na extremidade terminal do bico transversalmente e em comunicação com a dita abertura pelo qual os gases inflamados são distribuídos e a extinção da chama é impedida quando a extremidade terminal do bico é posta em contato com um objeto que tendo a bloquear a extremidade terminal do bico.

9 — Um maçarico dotado de um bico de combustão, caracterizado pe-

lo fato de compreender um tubo através do qual é transmitido um gás de oxidação à extremidade terminal do dito bico, uma pluralidade de aberturas circundando o dito tubo e através do qual uma mistura de gás é distribuída à extremidade terminal do bico, e um rasgo no dito terminal é estendido transversalmente ao dito tubo e em comunicação com as ditas aberturas e o dito tubo pelo qual uma passagem de escape é prevista para os ditos gases quando a extremidade terminal do bico é bloqueada.

10 — Um maçarico de combustão caracterizado pelo fato de compreender um corpo do maçarico e um bico de combustão removível que é de seção transversal circular, meios ajustáveis no dito corpo para segurarem o dito bico em relação do apoio estreito com o corpo do maçarico, tendo o dito corpo do maçarico e bico cada um uma passagem respectiva, passagens essas que estão em alinhamento axial comunicante uma com a outra para transmitirem um gás de oxidação de corpo de maçarico à extremidade terminal da ponta do bico, tendo o dito corpo do maçarico e o dito bico também passagens de gás respectivas para transmitirem uma mistura de gás à extremidade terminal do bico de combustão, uma área de contato entre o corpo e o bico para separar as passagens de gás de oxidação e de mistura, um recesso circular no bico perto da sua área de contato para formar uma saia que se desloca quanto os meios prendedores são ajustados para segurar o bico contra o corpo, garantindo tal deslocamento que a saia de contato conforme a área de contato no dito corpo do maçarico.

11 — Um maçarico de combustão, de acordo com o ponto 10, caracterizado pelo fato de incluir um anel de vedação localizado parcialmente dentro do dito recesso e parcialmente estendido acima da dita área de contato da saia.

12 — Um maçarico de gás para misturar petróleo líquido com um gás de oxidação e então queimando a dita mistura, caracterizado pelo fato de compreender um corpo de maçarico, uma unidade misturadora, e um bico de combustão, tendo o dito corpo passagens respectivas para transmitir separadamente o petróleo e o gás de oxidação à unidade misturadora, um recesso receptor do petróleo na unidade misturadora, uma pluralidade de tubos de gás na unidade misturadora, um orifício respectivo entre cada tubo de gás e o recesso receptor de petróleo, e um pavio ao dito recesso para garantir uma distribuição igual do petróleo a cada um dos ditos orifícios.

13 — Um maçarico de gás incluindo um corpo do maçarico, caracterizado por ter uma unidade misturadora no dito corpo, tendo a dita unidade misturadora um recesso, uma pluralidade de orifícios conduzindo a partir do dito recesso, um tubo para transmitir petróleo líquido através do dito corpo ao dito recesso a uma faixa de pavio no dito recesso para distribuir igualmente o petróleo aos ditos orifícios.

## COLEÇÃO DAS LEIS

1967

### VOLUME I

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação nº 996

PREÇO: NCr\$ 7,00

### VOLUME II

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação nº 997

PREÇO: NCr\$ 11,00

### A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 180 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 768.179, de 13-9-66  
Estamparia Ultracor Ltda.  
São Paulo

**ULTRACÔR**  
IND. BRASILEIRA

### Classe 23

Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroa, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, pita, jersey, linho, nylon paco-paco, percalina, rami, rayon, seda natural tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couso e veludos

Térmo n.º 768.180, de 13-9-66  
"Andralar" Utilidades Domésticas Ltda.  
São Paulo

**ANDRALAR**  
Ind. Brasileira

### Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Radios, aparelhos de televisão pick ups, geladeiras, sorvetemas aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó toques torques e fogareiros elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos de engomar, e passir bateadeiras, coqueteleiras, espremedores, liquidificadores elétricos, máquinas para picar e moer legumes, carne resistências elétricas, fervedores, estufas, ventiladores, paenias e bules elétricos, relletores, relógios de ar refrigerado, formas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, câmpãs elétricas, garratas térmicas, regadores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores, condensadores, bobinas, chaves elétricas, colutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusivel, aparelho fotográficos e cinematográficos, filmes revelados binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-jours e lustres máquinas para lavar roupas para uso doméstico

Térmos ns. 768.181, 768.182, 768.186, 768.190, 768.191 e 768.192, de 13-9-66

Tamboroil — Indústria e Comércio S. A.

São Paulo

**"TAMBOROIL"**  
Ind. Brasileira

### Classe 47

Para distinguir combustíveis, lubrificantes, substâncias e produtos destinados à iluminação e ao aquecimento: álcool motor, carvão a gás hidrocarboreto, gás metano, butano e propano, gás en-

garrafado, gás liquefeito, gasolina, graxas lubrificantes, óleos combustíveis, óleos lubrificantes, óleos destinados à iluminação e ao aquecimento, óleos para amortecedores, petróleo e querosene

### Classe 1

Para distinguir: Absorventes, acetona, cidos, acetatos, agentes químicos para tratamento e coloração de fibras, teidos, couros e celuloze; água-raz, alumina, anilinas; alumen, alvalante, alveolantes industriais, alumina em pó amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol, betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem, carbonos, carbonatos, catalizadores, celuloze, chapas fotográficas, composições, pigmentos de incêndio, cloro, corrosivos, cromatos, corantes, cromatos, descolorantes, desincrustantes, dissolventes, emulsões fotográficas, enxofre, eter, esmaltes, estearatos; lenol, filmes sensíveis, tintas para fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos fundentes para solda; galvanizadores, gelatinas para fotografias e pinturas glicerinadas; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, inodoretos, lacas; massa para pintura, magnésio, mercúrio, nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; peróxidos, oxidante, óleo para pintura oleate linhaça; produtos químicos para impressão, notassa industrial, papéis heliográficos e heliocopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos reativos, removedores, sabão neutro, sais, salicilatos secantes, sensibilizantes sililatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos, tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celuloze, barcos e veículos; talco industrial, thinner, vernizes, zarcão

### Classe 50

### Representações

### Classe 4

Benjoil, breu, caolin, estopas, extratos oleosos, enxofre, óleos de cascas begetais, óleos em virtute, ou parcialmente preparados

### Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou tarpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, coqueado, chaves de tenda, chaves inglesa, caixas de metal para portões, canos de heras para pedreiros, correias, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas,

para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas coadores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esferas, engates, esguichos, enfeites para arrieiros, estribos, esferas para arrieiros, espuma-deiras; formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras ferro comum a carvão, fêruteiras, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, ganchos garfós, ganchos para quadros, gonzos para derruagens; insignias; limas, lâminas, liroreiros, latas de lixo; panelas, roldanas, ralos para pas, rebiteiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, jarras; machadinhas, molas para porta-molas para venezianas, martelos, marteletes, matrizes; navalhas; paus; pás, pregos, parafusos, picões, porta-gêlo; potes, regadores; serviços de chá e café, serras, serrote, sachos, sacarrolha; tenazes, talheres, talhadeiras, torquizes, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turibulos; vasos, vasilhames e verruma

### Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâmpas de metal, lata em tóira, latão em tóira, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel e zinco

Térmo n.º 769.183, de 13-9-66  
Conservadora e Instaladora de Elevadores Elmar Ltda.

São Paulo

**"ELMAR"**  
Ind. Brasileira

### Classe 33

Conservação e instalação de elevadores

Térmo n.º 768.184, de 13-9-66  
Parifer Comércio e Representações de Ferramentas Ltda.

São Paulo

**"PARIFER"**  
Ind. Brasileira

### Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, porta-facas, potes, puxadores, receptá-

culos, saleiros, serviço de chá, taças, arame liso ou farpado, assadeiras, açucareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules, cadinhos, cadeados, castiçais, coqueado para pedreiros, correias, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para ortões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores, distintivos, dobradiças, enxadas, enxades, esferas, engates, esguichos, enfeites para arrieiros, estribos, esferas para arrieiros, espuma-deiras, formões, foices, ferro para cortar capim, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras, ganchos, grelhas; garfós, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias, limas, lâminas, licoreiros, latas de lixo, jarras, machadinhas, molas para porta-molas para venezianas, martelos, marteletes, matrizes; navalhas, paus, pás, pregos, parafusos, picões, porta-gêlo, seiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, panelas, roldanas, ralos para pas, rebites, regadores, serviços de chá e café, serras, serrote, sachos, sacarrolhas, tenazas, talheres, talhadeiras, torquizes, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trintos, tubos para encanamento, trilhos para portas de correr, taças, travessas, turibulos, vasos, vasilhames e verruma

Térmo n.º 768.187, de 13-9-66  
I. B. P. T. Instituto Brasileiro de Planejamento Técnico S. C.  
São Paulo

**"I. B. T. INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO"**

### Classe 33

Título

Térmo n.º 768.188, de 13-9-66  
Indústria de Roupas Profissionais Dois Herminios Ltda.

São Paulo

**CASA DO GARÇÃO**

### Classe 36

Título

Térmo n.º 768.189, de 13-9-66  
Pieprzyk e Pieprzyk Ltda.

São Paulo

**"A NOVELANDIA"**  
Santos - Est. de São Paulo

### Classe 33

Título





# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 767.982, de 12-9-66  
 Brasilva S. A. Importadora e  
 Exportadora  
 Rio Grande do Sul

**BRASILVA**

SALVADOR

Classe 41  
 Título

Térmo n.º 767.983, de 12-9-66  
 Brasilva S. A. Importadora e  
 Exportadora  
 Rio Grande do Sul

**BRASILVA**

RECIFE

Classe 41  
 Título

Térmo n.º 767.984, de 12-9-66  
 Empresa Charrua Ltda.  
 Rio Grande do Sul

**EMPRESA CHARRUA**

NOVO HAMBURGO

Classes: 41, 42 e 43  
 Título

Térmo n.º 767.985, de 12-9-66  
 Empresa Charrua Ltda.  
 Rio Grande do Sul

**EMPRESA CHARRUA**

SÃO LEOPOLDO

Classes: 41, 42 e 43  
 Título

Térmo n.º 767.986, de 12-9-66  
 Empresa Charrua Ltda.

Rio Grande do Sul

**EMPRESA CHARRUA**

ESTEIO

Classes: 41, 42 e 43  
 Título

Térmo n.º 767.987, de 12-9-66  
 Empresa Charrua Ltda.

Rio Grande do Sul

**EMPRESA CHARRUA**

VIAMÃO

Classes: 41, 42 e 43  
 Título

Térmo n.º 767.988, de 12-9-66  
 Empresa Charrua Ltda.  
 Rio Grande do Sul

**EMPRESA CHARRUA**

GUAIABA

Classes: 41, 42 e 43  
 Título

Térmo n.º 767.989, de 12-9-66  
 Empresa Charrua Ltda.  
 Rio Grande do Sul

**EMPRESA CHARRUA**

CAPUCAIA DO SUL

Classes: 41, 42 e 43  
 Título

Térmo n.º 767.990, de 12-9-66  
 Empresa Charrua Ltda.  
 Rio Grande do Sul

**EMPRESA CHARRUA**

TRAMANDA

Classes: 41, 42 e 43  
 Título

Térmo n.º 767.991, de 12-9-66  
 Empresa Charrua Ltda.  
 Rio Grande do Sul

**EMPRESA CHARRUA**

LOSÓRIO

Classes: 41, 42 e 43  
 Título

Térmo n.º 767.992, de 12-9-66  
 Empresa Charrua Ltda.  
 Rio Grande do Sul

**EMPRESA CHARRUA**

TORRES

Classes: 41, 42 e 43  
 Título

Térmo n.º 767.993, de 12-9-66  
 Empresa Charrua Ltda.

Rio Grande do Sul

**EMPRESA CHARRUA**

CANOAS

Classes: 41, 42 e 43  
 Título

Térmo n.º 767.994, de 12-9-66  
 Per-Ma Publicidade Ltda.

Pernambuco

**PER-MA  
 PUBLICIDADE LTDA**

Nome comercial

Térmo n.º 767.995, de 12-9-66  
 Visa - Vidraria Industrial S. A.  
 Pernambuco

**VISA - VIDRARIA  
 INDUSTRIAL S/A**

Nome comercial

Térmo n.º 767.996, de 12-9-66  
 Fábrica de Sabão São Pedro Ltda.  
 Paraná

**São Pedro**  
 Indústria Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Rússia, alvaide de zinco abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espiemacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fóstors de cera e de madeira, goma para avandieria, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gordura para roupas e mata óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica, sabão em pó sabão comum, sabão de esfregar e saponáceos, tijolos de polir e verniz para calçados

Térmo n.º 767.997, de 12-9-66  
 Rodoboi Ltda. Transportes em Geral  
 Paraná

**RODOBOI LTDA  
 TRANSPORTES  
 EM GERAL**

Nome comercial

Térmo n.º 768.005, de 12-9-66  
 Carneiro Leão S. A. Com. & Ind.  
 Pernambuco

**JOVEM GUARDA**

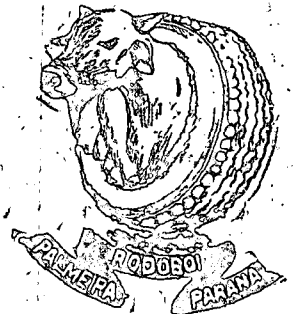
Indústria Brasileira

Classe 38

Para distinguir: Aros para guardanapos de papel aglutinado, blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, calços de tipografia de papel ou papelão, cápsulas de papel, caixas de papelão, cadernetas, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas ou comerciais, cartões índices, contêti, envólucros para charutos de papel, envelopes, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, livros com molas, livros fiscais, mataborrão, ornamentos de papel transparente, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel em bobina para impressão, papel

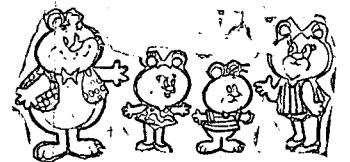
encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizados, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, utilizado para encadernar, papel para imprimir, papel arafinado para envelopes postais de cartão

Térmo n.º 767.998, de 12-9-66  
 Rodoboi Ltda. Transportes em Geral  
 Paraná



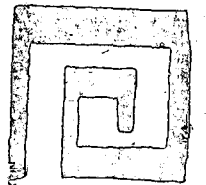
Classe 33  
 Sinal de propaganda

Térmo n.º 767.999, de 12-9-66  
 Refrigeração Paraná S. A.  
 Paraná



Classes: 1 a 50  
 Sinal de propaganda

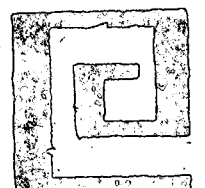
Térmo n.º 768.000, de 1-9-66  
 Refrigeração Paraná S. A.  
 Paraná



Indústria Brasileira

Classes 8  
 Aquecedores de ambiente, congeladores e refrigeradores

Térmo n.º 768.001, de 12-9-66  
 Refrigeração Paraná S. A.  
 Paraná



Classe 8  
 Sinal de propaganda

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 100 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro solicitado.

Térmo n.º 768.002, de 12-9-66  
Refrigeração Paraná S. A.  
Paraná

**LINHA SOCIAL**  
Indústria Brasileira

Classe 8  
Aquecedores de ambiente, congeladores e refrigeradores

Térmo n.º 768.003, de 12-9-66  
Importadora e Exportadora Caldas  
Correia Ltda.  
Pernambuco

**WEGA**  
Indústria Brasileira

Classe 13  
Broches, braceletes, berloques, correntes, fio de ouro e de prata, fivelas e pulseiras

Térmo n.º 768.004, de 12-9-66  
Cia. Agr. Pecuária de Igarassú -  
CAPRI  
Pernambuco

**CIA. AGR. PECUÁRIA DE IGARASSÚ - CAPRI**

Nome comercial

Térmo n.º 768.006, de 12-9-66  
L. Boaventura  
Pernambuco

**BOAVENTURA**  
Indústria Brasileira

Classe 21  
Cilindros de ar para portas de coletivos

Térmo n.º 768.008, de 12-9-66  
Estanislaw Woislaw  
Paraná



Classe 4.  
Aguardente de cana

Térmo n.º 768.007, de 12-9-66  
Estanislaw Woislaw  
Paraná

**ANHANGÁ**  
Indústria Brasileira

Classe 12  
Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, ternet, genebra, gin, tumal, licores, nectar, punch, peppermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinados e whisky

Térmo n.º 768.009, de 12-9-66  
Metalúrgica Becker Ltda.  
Rio Grande do Sul

**METALURGICA BECKER**  
CANOAS

Classes: 5, 11 e 33  
Título

Térmo n.º 768.010, de 12-9-66  
Metalúrgica Becker Ltda.  
Rio Grande do Sul

**METALURGICA BECKER**  
NITERÓI

Classes: 5, 11 e 33  
Título

Térmo n.º 768.011, de 12-9-66  
Metalúrgica Becker Ltda.  
Rio Grande do Sul

**METALURGICA BECKER**  
SAPUCAIA DO SUL

Classes: 5, 11 e 33  
Título

Térmo n.º 768.012, de 12-9-66  
Metalúrgica Becker Ltda.  
Rio Grande do Sul

**METALURGICA BECKER**  
SÃO LEOPOLDO

Classes: 5, 11 e 33  
Título

Térmo n.º 768.013, de 12-9-66  
Metalúrgica Becker Ltda.  
Rio Grande do Sul

**METALURGICA BECKER**  
NOVO HAMBURGO

Classes: 5, 11 e 33  
Título

Térmo n.º 768.014, de 12-9-66  
Metalúrgica Becker Ltda.  
Rio Grande do Sul

**METALURGICA BECKER**  
CAXIAS DO SUL

Classes: 5, 11 e 33  
Título

Térmo n.º 768.015, de 12-9-66  
Metalúrgica Becker Ltda.  
Rio Grande do Sul

**METALURGICA BECKER**  
AGUIA

Classes: 5, 11 e 33  
Título

Térmo n.º 768.016, de 12-9-66  
Metalúrgica Becker Ltda.  
Rio Grande do Sul

**METALURGICA BECKER**  
GRAVATAI

Classes: 5, 11 e 33  
Título

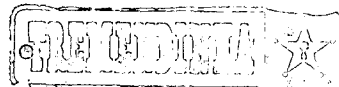
Térmo n.º 768.017, de 12-9-66  
Indústria de Acolchoados Maria Ltda.  
Rio Grande do Sul

**MARIA**  
Indústria Brasileira

Classe 40  
Acolchoados para móveis

Térmos ns. 768.025 e 768.026, de 12-9-66

Jovem Guarda (Administração e Participações) Ltda.  
São Paulo



IND. BRAS.

Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Rádios, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorvetadeiras, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó, fogões, fornos e liquidificadores elétricos, chuveiros, aquecedores elétricos, ferros elétricos de engomar e passar, batidoiras, coqueadeiras, expressores, liquidificadores elétricos, máquinas para picar e moer legumes e

carne, resistências elétricas, fervedores, estufas, ventiladores, paenlas e bules elétricos, refletores, relógios de ar refrigerado, formas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, câmeras, painhas elétricas, garrafas térmicas, registradores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores, condensadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusíveis, aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, óculos, aparelhos de aproximação, wash-jours e lucreas, máquinas para lavar roupas para uso doméstico

Classe 9

Instrumentos musicais de corda e suas partes: violão, lira, órgão harmônico, cravos, espinetas, cítaras; violinos; violas; harpas; pianos; violoncelos; contrabaixos; banodins; rabecas; guitarras; Instrumentos musicais de sopro; metais: líccas ou não e suas partes: baritonos, sax-trompas, saxofones, trombones de pistão; clarins; trombetas; cornetas; clarinetes; pianos; flageolets, flautas; eboés; helicons; trompas de pistão; gaitas; gaitas de bôca; ocarinas; charcos metálicos; outros instrumentos musicais de gaitas de bôca; harmoniums; adutes; gaitas tonas; harmônicas e castanholas

Térmo n.º 768.020, de 12-9-66  
Ciba Sociéte Anonyme  
Suíça

**LOCORTEN TAR**  
Classe 3  
Preparados farmacêuticos

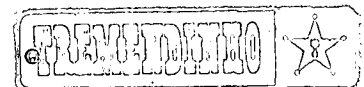
Térmo n.º 768.021, de 12-9-66  
Ciba Sociéte Anonyme  
Suíça

**PERGACIDE**

Substâncias corantes

Térmos ns. 768.027 a 768.030, de 12-9-66

Jovem Guarda (Administração e Participações) Ltda.  
São Paulo



IND. BRAS.

Classe 13

Adesivos de metais preciosos, metais preciosos e suas ligações, adesivos de metais preciosos e suas ligações, adesivos de

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão de registro requerida

nos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de ciosos, diamantes lapidados, fio de ouro fio de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos, e suas imitações, palitos de ouro pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóia, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas, de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos.

## Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, ogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, manrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, suéteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes, e vestidos.

## Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para o cabelo, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou liquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas

e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

## Classe 49

Para distinguir: jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Autotomóveis e veiculos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes; bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensilios domésticos, máscaras para esporte, nadaadeiras, rédes para pesca, tamboretas e varas para pesca

Térmo n.º 768.031, de 12-9-66  
Jovem Guarda (Administração e Participações) Ltda.  
São Paulo

**TREMENDINHO** ★

Classes: 12, 14, 15, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 32, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44 e 46  
Sinal de propaganda

Térmos ns. 768.032 a 768.039, de 12-9-66  
Jovem Guarda (Administração e Participações) Ltda.  
São Paulo

**N A R A**  
Ind. Bras.

## Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Rádios, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorveteiras, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó, fogões, fornos e fogareiros elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos de engomar e passar, bateadeiras, coqueteleiras, espremedora, liquidificadores elétricos, máquinas para picar e moer legumes e

carne, resistências elétricas, ferveedores, estufas, ventiladores, paenlas e bules elétricos, refletores, relógios de ar refrigerado, formas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, campainhas elétricas, garrafas térmicas, regadores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores, condensadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusível, aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-jours e lustres, máquinas para lavar roupas para uso doméstico

## Classe 9

Instrumentos musicais de corda e suas partes: violão, lira, órgão hamonios, cravos, espinetas, cítaras; violinos; violas; harpas; pianos; violoncelos; contrabaixos, banodlins; rabecas; guitarras, lícos ou não e suas partes: baritonos; sax-trompas, saxofones, trombones de pistão; clarins; trombetas; cornetinas; clarinetes; pifanos; flageolets; flautas; eboés; helicons; trompas de pistões; gaitas; gaitas de boca; ocarinas; charamelas; outros instrumentos musicais; gaitas de fole; harmoniums; adufes; sanfonas, harmónicas e castanholas

## Classe 13

Adereços de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de ciosos, diamantes lapidados, fio de ouro fio de prata, fivelas de metais preciosos, cafeteiras de metais preciosos, jóias jóias falsas, lantejolas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóia, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas de frutas, de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, turibulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

## Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louça vidrada para uso caseiro, aparelhos de chá, de café, de jantar, serviços de refrescos e de bebidas a saber: abajures de lampião, açucareiros, apanha-moscas, bacias de latrina, bandejas, banheiras, biscoiteiras, bidês, bôijas, bules, cafeteiras, canecas, astiçais, chavenas, centros de mesa, compoteira, cubosé, tescansos de porce-

ana, escarradeiras, espremedora, filtros funis, garrafas, globos, jardineiras, jarros, jarões, lavaderos, lavatórios, leiteiras, maçantas de porcelana, manteigueiras, molheiras, moringas, paliteiro, pedestais, pias, pires, polvilhadires; para café, travessas, terrinas, orinóis, vasilhas, vasos sanitários e xicaras

## Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisionadas, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

## Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, saias, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

## Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para o cabelo, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão liquido perfumado ou não, sabonetes, lenfrífricos em pó, pasta ou liquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

## Classe 49

Para distinguir: jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Autotomóveis e veiculos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvo-



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas objeções ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

res de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédes para pesca, tamboretas e vajas para pesca

Térmo n.º 768.040, de 12-9-66  
Jovem Guarda (Administração e Participações) Ltda.  
São Paulo

**N A R A**

Classes: 12, 14, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 62, 28, 30, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46 e 50

Expressão de propaganda

Térmos ns. 768.041 a 768.056, de 12-9-66

J. S. Souza Comércio e Indústria de Roupas Ltda.  
Guanabara

**DON MIGUEL**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

### Classe 8

Para distinguir: Aparelhos, acessórios e petrechos elétricos ou usados em eletricidade, inclusive medidores, e saber: aspiradores de pó, antenas, acumuladores, aquecedores, alarmes, alto-falantes, adaptadores, amperímetros, batadeiras, bombas para água, condensadores, chuveiros, chaves, campainhas, cornetas para veículos, caixas-fusíveis, dials, escaradeiras, esterilizadores, estufas, ebulidores, fogões, fusíveis, ferros de passar e engomar, fornos, fogareiros, fios, ferros de soldar, fonógrafos, geladeiras, interruptores, intercomunicadores, lâmpadas, lanternas, lâmpadas fluorescentes, liquidificadores, pilhas, rádio-emissores, rádio-receptores, relógios, reatores para luz fluorescentes, sinalizadores lampejantes, soquetes, secadores para os cabelos, transformadores, torneiras, tomadas tomadas de correntes múltiplas, tubos, conduits, termostatos, televisores, tocadores de discos, válvulas.

### Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso ou semi-preciosos, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contatos de metais preciosos, copos de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, colheres de metais preciosos, jóias falsas, lanterna de metais pre-

ciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de licor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de saladas, de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, talheres de metais preciosos, tribulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

### Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louça vidrada para uso caseiro, aparelhos de chá, de café, de jantar, serviços de refrescos e de bebidas a saber: abajures de lampião, açucareiros, apanha-moscas, bacias de latrína, bandejas, banheiras, biscoiteiras, bidês, botijas, bules, ceteiras, canecas, castiçais, chavenas, centros de mesa, compoteira, cubosê, descansos de porcelana, escarradeiras, espremedores, tilitis, funis, garrafas, globos, jardineiras, jarros, jarões, lavaderos, lavatórios, leiteiras, maçantas de porcelana, manteigueiras, molheiras, moringas, paliteiros, pedestais, pias, pires, pires; polvilhadores; porta-facas, potes, puxadores, receptáculos, saleiros; serviço de chá; taças para café, travessas, terrinas, urinóis, vasilhas, vasos sanitários e xícaras

### Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, coleres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para sapatos, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapisseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapisseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, equas, raspadeiras de borrões, stencils, percevejos para papéis, perfuradores, mata-gatos, porta-tinteiro, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis para mimeógrafos, tintas e tinteiros

### Classe 22

Para distinguir: Fios e linhas de toda espécie, fios e linhas, torcidos ou não; fios e linhas em geral para bordados, costura, tecelagem, tricotagem e para trabalhos manuais; fios e linhas obtidos por processos químicos; fios de raion para pneumáticos e linha de pescar

### Classe 23

Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim,

caroá, casimiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaliza, ramê, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couso e veludos

### Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais; Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plásticos para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinas, pastilhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embreagem de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas para bolsas, facas, guarnições, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, ferro laminador, plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, urinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiro, tubos, tégulas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha para cortumes, para marceneiros, para sapateteiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e geral

### Classe 31

Adesivos para vedação, anéis para vedação, argolas para vedação, arruelas para vedação; barbantes, barracas de campanha, betume para vedação, buchas para vedação, bujão (rolha para tarraxa); cabos, canaletas, cordão, cordões, cordoalhas, cordões, correios de transmissão de toda espécie; enxárcias, esferas para vedação; fitilhas para amarradias, forros para vedação, fuge-lança, fuchetas; juntas para vedação; lonas, lonas para freios de veículos, manequins, massas para vedação, moedas para vedação; rolhas; tampões para vedação (fins não medicinais), tendões,

para vedação, tubos para vedação, válvulas para vedação; válvulas para vedação

### Classe 35

Jouros e ptles preparadas ou não, canurças, couros, vaquitas, pelicas, e artefato dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, hicoses de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, ttrantes para arreios e/valises

### Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, bonês, babetas, bonés, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calças, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelo, fofinhos, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, faldas, galochas, gravatas, gorros, ogos de lingerie, luquetas, taquês, luvas, liqüa, lenços, mantôs, meias, maiô, mantas, mandriã, mantilhas, patêto, palas, penhoar, pullover, pelerinas, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, peugos, pouches, polainas, pilamas, suspensórios, saídas de banho, sandálias, robe de chambre, roupão, sobretudo, rños, perneiras, quimonos, regalos, toacas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

### Classe 37

Roupas brancas para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de cosinha, lençóis, mantas para camas, panos para cosinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes; guarnições para cama e mesa, toalhinhos (cobre pão)

### Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco), álbuns para retratos e outógrafos, baldes (exceto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinos, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixos de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, confeti, cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, copas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para charutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celuloze, guardanapos, livros

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, protos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel parafina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar tabaco, papelão, recipientes de papel, rosetas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos, postais de cartão e tubetes de papel.

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de madeira, estofoados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discoteca de madeira, espreguiçadeiras, escritórios, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, moldura para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chaves, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines.

Classe 44

Fumo em folha, em corda e em rolo, fumo picado, desfiado e migado, acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados, charutos, cigarrinhos e cigarros de palha; artigos para fumantes tais como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientais (narquileh), boquilhas; carteiras, cigarreiras para cigarros e bolsas para fumo; isqueiros, resíduos de fumo e rapé, palha para cigarros, em carteiras ou bobinas, rapé, sacos para fumo.

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toca, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, ban-colina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para o cabelo, creme revanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza do pele e "maquillage" lepitatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz, talco perfumado ou não, lepis para o rosto e para os lábios, sabão e creme de estanho e sobranceiras, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para barbear, sabão líquido perfumado, não, sabonetes, lençóis em pó,

pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, cílios, saquinhos perfumados, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos; escovas para dentes, cabelos, unhas para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descascar unhas, cílios e pintas ou sinais atípicos, óleos para a pele.

Classe 49

Para distinguir jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Automóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvore de natal, chocalhos, discos de arremesso desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogos de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédes para pesca, tamboretas e varas para pesca.

Térmo n.º 768.057, de 12-9-66  
Consultemp Ltda. — Consultores de Empresas  
Guanabara.

**CONSULTEMP LTDA.**  
**CONSULTORES**  
**DE EMPRESAS**

Nome comercial

Térmos ns. 768.058 a 768.060, de 12-9-66  
Consultemp Ltda. — Consultores de Empresas  
Guanabara

**CONSULTEMP**  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 32

Para distinguir: Alburns, almanques, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses.

Classes: 38 e 50

Título de estabelecimento

Classe 50

Assistência técnica à empresas, na sua idealização e planejamentos jurídicos-administrativos

Térmo n.º 768.061, de 12-9-66  
Manufatura de Brinquedos Estrela S.A.  
São Paulo

**MUG**  
**Indústria Brasileira**

Classe 49

Boneca

Térmo n.º 768.063, de 12-9-66  
Panificação Quitandinha Ltda.  
Rio de Janeiro

**CASA DO ALEMÃO**

Classe 41  
Título

Térmo n.º 768.065, de 12-9-66  
Companhia Industrial de Papel Pirahy  
Guanabara

**WESTERCHIEQUE**  
INDUST. BRASIL

Classe 38

Papel para impressão "off-set"; papel de escrever, de impressão, de encadernação e para embrulhos, papel crepon, mataborrão, papel de toda espécie para desenho, milimetrado ou não, em blocos, folhas e rolos, papéis e envelopes, blocos de papel para cartas e outros fins, papel almaço, cadernos escolares, cadernetas, livros e brochuras não impressos, papelão, cartão e cartolina.

Térmo n.º 768.066, de 12-9-66  
Companhia Industrial de Papel Pirahy  
Guanabara

**WESTERCOPY**  
INDUST. BRASIL

Classe 38

Papel para impressão "off-set"; papel de escrever, de impressão, de encadernação e para embrulhos, papel crepon, mataborrão, papel de toda espécie para desenho, milimetrado ou não, em blocos, folhas e rolos, papéis e envelopes, blocos de papel para cartas e outros fins, papel almaço, cadernos escolares, cadernetas, livros e brochuras não impressos, papelão, cartão e cartolina.

Térmo n.º 768.067, de 12-9-66  
Companhia Industrial de Papel Pirahy  
Guanabara

**WESTERGRAF**  
INDUST. BRASIL

Classe 38

Papel para impressão "off-set"; papel de escrever, de impressão, de encadernação e para embrulhos, papel crepon, mataborrão, papel de toda espécie para desenho, milimetrado ou não, em blocos, folhas e rolos, papéis e envelopes, blocos de papel para cartas e outros fins, papel almaço, cadernos escolares, cadernetas, livros e brochuras não impressos, papelão, cartão e cartolina.

Térmo n.º 768.068, de 12-9-66  
Companhia Industrial de Papel Pirahy  
Guanabara

**WESTERKOTE**  
INDUST. BRASIL

Classe 38

Papel para impressão "off-set"; papel de escrever, de impressão, de encadernação e para embrulhos, papel crepon, mataborrão, papel de toda espécie para desenho, milimetrado ou não, em blocos, folhas e rolos, papéis e envelopes, blocos de papel para cartas e outros fins, papel almaço, cadernos escolares, cadernetas, livros e brochuras não impressos, papelão, cartão e cartolina.

Térmo n.º 768.069, de 12-9-66  
Companhia Industrial de Papel Pirahy  
Guanabara  
Classe 38

**WESTERPRINT**  
INDUST. BRASIL

Papel para impressão "off-set"; papel de escrever, de impressão, de encadernação e para embrulhos, papel crepon, mataborrão, papel de toda espécie para desenho, milimetrado ou não, em blocos, folhas e rolos, papéis e envelopes, blocos de papel para cartas e outros fins, papel almaço, cadernos escolares, cadernetas, livros e brochuras não impressos, papelão, cartão e cartolina.

Térmo n.º 768.070, de 12-9-66  
Cibrasil — Companhia Brasileira de Empreendimentos Comerciais  
Guanabara

**CIBRASIL - Companhia Brasileira de Empreendimentos Comerciais**

Nome comercial

Térmo n.º 768.071, de 12-9-66  
F. R. Quintas & Cia. Ltda.  
Guanabara

**CHURRASCARIA**  
**"CHULETA"**

Classes: 41, 42 e 43  
Título

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 100 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com o depósito do registro solicitado.

Térmo n.º 768.072, de 12-9-66

Edward Mello Júnior  
São Paulo

**E M E L**

Indústria Brasileira

Classe 8

Extintores contra incêndio; lança-chamas; holofotes; máscaras contra gases; sirenes elétricas ou a vácuo

Térmo n.º 768.073, de 12-9-66

Rio Som S. A.

Guanabara

# BIG

Indústria Brasileira

Classe 8

Discos gravados

Térmo n.º 768.075, de 12-9-66

Casa de Saúde Cirúrgica Santa Margarida Ltda.

Guanabara

**CASA DE SAUDE CIRURGICA  
SANTA MARGARIDA LTDA**

Nome comercial

Térmo n.º 768.074, de 12-9-66

Instituto Biológico do Rio de Janeiro Ltda.

Rio de Janeiro

# STOPYL

Classe 3

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas preparados para embelezar cílios e olhos, *carmim* para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, saquinhos perfumados, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cutícula, glicerina perfumada para os cabel-

los e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 768.076, de 12-9-66

Adelso Benício dos Santos  
Bahia



Classe 32  
Um jornal impresso

Térmo n.º 768.077, de 12-9-66  
Companhia de Cigarros Sinimbu  
Rio Grande do Sul

# Jet Filter

Classe 44

Cigarros, acendedores para cigarros, aromatizados para fumantes, bolsas para fumo, bolsas para rapé, cachimbos, carteiras para fumo, charutos, cigarreiras, cinzeiros, estojos para cachimbo, filtros para piteiras, fosforeiras de bolso, isqueiros, palha para cigarros, piteiras, ponteiros de cachimbos, porta-charutos, rapé, sacos para fumo

Térmo n.º 768.079, de 12-9-66

Empresa Industrial Gesso Mossoró S. A.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**EMPRESA INDUSTRIAL  
GESSO MOSSORÓ**

Classes: 4, 3, 10 e 16

Térmo n.º 768.078, de 12-9-66

Companhia Brasileira de Produtos de Aço S. A.  
Guanabara

# APOLO

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas; automóveis; auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, barcos, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carros, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, corredeiras para veículos, direção, deslizeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, ergates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, quidão,

locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboque, radiadores para veículos, rodas para veículos, seixos, triciclos, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, tópicos, trilobus, varcas de carros, toltes para carros

Título

Térmo n.º 768.030, de 12-9-66  
Cotenge, Engenharia e Terraplanagem Ltda.

Minas Gerais

# COTENGE

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, balcões, balaustras, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibres, catilhos, cornijas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulação de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lames de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolante contra frio e calor, marlins, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltica, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimento e outros como na pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 768.081, de 12-9-66  
Cotenge, Engenharia e Terraplanagem Ltda.

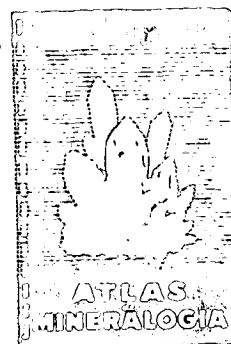
Minas Gerais

**Cotenge, Engenharia  
e Terraplanagem Ltda**

Nome comercial

Térmo n.º 768.082, de 12-9-66

Livro Ibero Americano Ltda.  
Guanabara



Classe 32  
Um atlas

Térmo n.º 768.084, de 12-9-66  
Trigo Artesanato e Boutique Ltda.  
Guanabara

# TRAPO

Classes: 13, 14, 15, 25 e 36  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 768.085, de 12-9-66  
Ediex - Gráfica e Editora Ltda.  
Guanabara

# EDIEX

Indústria Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Manuais, almanaque, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses

Térmo n.º 768.086, de 12-9-66  
Instituto Hormoquímico e Biológico S. A.  
São Paulo

# Hormoquímico

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina e na farmácia

Térmo n.º 768.089, de 12-9-66  
Golgi - Modas Masculina Ltda.  
Guanabara

# Golgi

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anágua, blusas,

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 129 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão de registro requerida

botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bones, capacetes, cartolas, carapuças, casacação, colêtes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, ogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mândrião, mantilhas, palêtos, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 768.090, de 12-9-66  
Adam Oper Aktiengesellschaft  
República Federal Alemã

## KOMMODORE

Classe 21  
Automóveis e suas partes integrantes

Térmo n.º 768.091, de 12-9-66  
Philip Morris Incorporated  
Estados Unidos da América

## CLARK

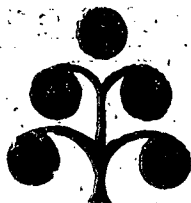
Classe 41  
Goma de mascar e produtos confeitados

Térmo n.º 768.092, de 12-9-66  
Philip Morris Incorporated  
Estados Unidos da América

## CLARKETTES

Classe 41  
Goma de mascar e produtos confeitados

Térmo n.º 768.093, de 12-9-66  
Philip Morris Incorporated  
Estados Unidos da América



Classe 41  
Goma de mascar e produtos confeitados

Térmo n.º 768.094, de 12-9-66  
Cervejaria Pérola S. A. — Indústria,  
Comércio e Agricultura  
Rio Grande do Sul



Classe 43  
Água de soda

Térmo n.º 768.095, de 12-9-66  
Cervejaria Pérola S. A. — Indústria,  
Comércio e Agricultura  
Rio Grande do Sul



Classe 43  
Soda laranja

Térmo n.º 768.096, de 12-9-66  
Cervejaria Pérola S. A. — Indústria,  
Comércio e Agricultura  
Rio Grande do Sul



Classe 43  
Soda uva

Térmo n.º 768.097, de 12-9-66  
Spancrete Machinery Corporation  
Estados Unidos da América

## SPANCRETE

Classe 16  
Pranchas de concreto usadas para formar pisos e testos de edifícios comerciais, industriais e residenciais

Térmo n.º 768.104, de 12-9-66  
E. I. Du Pont de Nemours And  
Company  
Estados Unidos América

## CROLUX

Classe 1  
Película fotopolimérica para reprodução

Térmo n.º 768.105, de 12-9-66  
E. I. Du Pont de Nemours And  
Company  
Estados Unidos América

## CORIAN

Classe 16  
Materiais não estruturais de construção civil, feitos de plásticos resinosos sintéticos, a saber, tampos de balcões, tampos de fantasia, lambris, ladrilhos de piso e umbrais

Térmo n.º 768.106, de 12-9-66  
Rexall Drug And Chemical Company  
Estados Unidos da América

## K-LINE

Classe 49  
Jogos ou passatempos, brinquedos e artigos esportivos

Térmo n.º 768.107, de 12-9-66  
Sérgio Diogo Teixeira de Macedo  
Guanabara

## DIFUSÃO CULTURAL KRONOS

Classes: 32 e 33  
Título

Térmo n.º 768.108, de 12-9-66  
Distribuidora de Instrumentos Musicais  
Musilar Ltda.  
Brasília

## MUSILAR INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 9  
Para distinguir instrumentos musicais: Arpas, bandolins, birimbau, banjos, baterias, cavaquinhos, clarinetes, contrabaixos, cordas para instrumentos musicais, cuicas, gaitas, guitarras, pandeiros, pianos, pistões, rabeções, tambores, violas, violinos e violões

Térmo n.º 768.109, de 12-9-66  
Granja Santa Terezinha Ltda.  
Brasília

## FRUTAS BARON INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 19  
Animais vivos inclusive aves, ovos em geral, inclusive do bicho da seda

Térmo n.º 768.110, de 12-9-66  
Frutas Baron Ltda.  
Brasília

## SANTA TEREZINHA INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41  
Ameixas, amendoim, avelãs, amêndoas, castanha, doces de frutas, figos, frutas secas, naturais e cristalizadas; gelatina, goiabada, legumes em conserva, marmelada, tâmaras e sucos de frutas

Térmo n.º 768.111, de 12-9-66  
Orlando Bulcão Vianna Filho  
Brasília

## SOCIEDADE DE CULTURA UNIVERSITÁRIA DE BRASILIA

Classe 33  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 768.112, de 12-9-66  
Império das Tintas Ltda.  
Brasília

## IMPÉRIO DAS TINTAS INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 1  
Tintas, óleo de linhaça e água rãz  
Térmo n.º 768.115, de 13-9-66  
Walkifarma Produtos Químicos Ltda.

## WALKIFARMA Ind. Brasileira

Classe 1  
Produtos químicos industriais

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: NCR\$ 0,05